



NOTA TÉCNICA SMS 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRACÃO/PR

**Dispõe sobre as orientações no caso
De sobra de vacinas covid-19,
1ª e 2ª doses.**

Justificativa: devido a Validade das Vacinas Covi-19:

Vacina Sinovac/Butantan apresentação: Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

**Volume extra reduzido para 0,7ml mediante autorização da Anvisa.

Vacina AstraZeneca/Fiocruz: Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

- a) **Orientação:** Em caso de sobra de vacina covid-19, tanto de 1ª e ou 2ª dose, verificadas ao final do expediente, os técnicos da Saúde convocarão imediatamente as pessoas do mesmo grupo definido na ordem de prioridade do Plano de Ação Municipal. Está orientação também serve para as doses extras que podem ter nos frascos de vacina.
- b) O Registro da sobra será sempre anotado com observação (*dose sobra/*dose extra) na folha específica de vacinação do Covid-19 do dia em que será aplicada e Registro de Sobra.

Barracão/PR 22/04/2021

Iara de Souza Gnoatto
Secretaria de Saúde Barracão/PR

